



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 756/2018 São Luís, 02 de agosto de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7464/2012,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 219 e na Resolução Administrativa deste TRT nº 134/2017,

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN nº 1/2018 (PA-1098/2018),

RESOLVE

1-Tornar sem efeito, em virtude da perda do prazo legal para posse, a nomeação do candidato FERNANDO VIEIRA DE FARIAS, para exercer o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata a Portaria GP nº 643/2018, de 28/06/2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29/06/2018, nos termos dos §§ 1º e 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, somente em relação a esse candidato;

2-Nomear PAULO ROBERTO LEMOS FERREIRA, candidato habilitado em 85º lugar no concurso público realizado por este Tribunal para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 13.317/16, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei nº 10.770 de 21/11/2003, em decorrência da aposentadoria de Paulo Roberto Rios Ribeiro;

3-Nomear LEONARDO FERNANDES PINHEIRO, candidato habilitado em 87º lugar no concurso público realizado por este Tribunal para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 13.317/16, para exercer em caráter efetivo o cargo da



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei nº 10.770 de 21/11/2003, em decorrência de redistribuição de cargo vago decorrente de aposentadoria, anteriormente ocupado por Anderson Magnago Pedruzzi.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/mrsa

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 02/08/2018 11:38:42 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B5C2A006AB.D1BC245963.7FA07D79B1.984BF48447